



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

DECRETO Nº 2.366 DE 16 DE MARÇO DE 2021

Altera o Anexo único do Decreto nº 1.551 de 22 de setembro de 2010 e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os padrões do SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, constante do Decreto nº 1.551, de 22 de setembro de 2010, devendo seguir conforme ANEXO ÚNICO que faz parte integrante do presente Decreto Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o anexo único do Decreto nº 1.551 de 22 de setembro de 2010.

Prefeitura Municipal da Estância de Monte Alegre do Sul, 16 de março de 2021

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 16 de março de 2021.

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

ANEXO ÚNICO

Art. 3º do Decreto Municipal nº 2.362 de 08 de março de 2021

